



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 311, DE 20 DE MARÇO DE 2014

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta dos Processos nº: 23071.000640/2011-42, 23071.003725/2011-82, 23071.003771/2011-81, 23071.014201/2011-17, 23071.013912/2011-74, 23071.002780/2014-95, 23071.013906/2011-17, 23071.014253/2011-93, 23071.014239/2011-90 e 23071.014255/2011-82.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados:

I - DOCENTE:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
1793769	NARA LIANA PEREIRA SILVA	ICH	05/07/2013
2658156	RITA DE CÁSSIA B. DE FREITAS ARAÚJO	JOÃO XXIII	26/02/2014
2584201	FERNANDA BASSOLI ROSA	JOÃO XXIII	02/03/2014
2300049	EDUARDO DUARTE HORTA	FAC ADM	15/03/2014

II – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
1847503	RENATA OLIVEIRA MAPELLI	CFAP	28/02/2014
1839464	PABLO PEDROSA T. DE OLIVEIRA	PRORH	07/03/2014
1838881	CARLOS AUGUSTO T. DA SILVA	FAC MED	08/03/2014
1851586	IGOR COELHO DE OLIVEIRA	FAC ENG	15/03/2014
1827752	PAULA DE SOUZA GUIZELLINI	PROPLAG	15/03/2014
1852299	ANDERSON VIEIRA DE SOUZA	CGCO	15/03/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 20 de Março de 2014.

José Luiz Rezende Pereira
Vice-Reitor